



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 136/2026

Miraselva, 24 de março de 2026.

Senhor Diretor:

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos respeitosamente para convocar Vossa Senhoria a participar de reunião institucional a ser realizada entre os membros desta Casa Legislativa, o Chefe do Poder Executivo e essa Diretoria, cuja pauta compreende a prestação de esclarecimentos e o alinhamento de informações sobre a situação econômico-financeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), bem como de outros aspectos relevantes à gestão da autarquia.

A iniciativa decorre da necessidade de aprofundamento técnico sobre dados financeiros e operacionais da autarquia, especialmente diante da análise dos elementos constantes da Lei nº 751/2025, circunstância que demanda exame mais detalhado quanto à sustentabilidade administrativa e orçamentária da entidade. Nesse contexto, para subsidiar de forma adequada o debate institucional, solicita-se a gentileza de apresentar, na referida oportunidade, informações consolidadas acerca dos seguintes aspectos:

- 1) Qual o valor arrecadado pela autarquia no Exercício Financeiro de 2025 (receita)?
 - a. Indicar as principais fontes de ingresso.
- 2) Quais despesas foram assumidas no mesmo intervalo?
 - a. Indicar a natureza, finalidade e montante?
- 3) Quanto é destinado à remuneração dos servidores (folha de pagamento)?
- 4) Quais contratos vigentes demandam pagamentos periódicos e quais são seus respectivos valores?
- 5) Quais custos estão associados aos procedimentos de controle e de vigilância para analisar a qualidade da água e seu padrão de potabilidade?
- 6) Quais despesas relativas à manutenção de redes, equipamentos e estruturas foram executadas no período?
- 7) Quantos usuários encontram-se inadimplentes, segundo o levantamento mais recente?
 - a. Qual o impacto financeiro desses débitos em aberto sobre a estabilidade da autarquia?

Diante do exposto, solicita-se a Vossa Senhoria a indicação de data e horário disponíveis para a realização da reunião, a fim de viabilizar a compatibilização das agendas institucionais dos envolvidos. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
RENÊ CLAUDIO NERI
DIRETOR - SAMAE
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br